

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ – UNICESUMAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE – PPGPS**  
**EDITAL Nº 006/2017 PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD/CAPES**  
**JULHO de 2017**

### 1. FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso neste Programa (PPGPS) de um bolsista de Pós-Doutoramento conforme Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013, que estabelece a destinação da bolsa e os demais critérios do estágio pós-doutoral - PNPd/CAPES.

### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **03/07/2017 a 28/07/2017**, somente por via eletrônica: [ppgps@unicesumar.edu.br](mailto:ppgps@unicesumar.edu.br) ou [maria.rufine@unicesumar.edu.br](mailto:maria.rufine@unicesumar.edu.br). Ao enviar a documentação por e-mail, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem.

Telefone de contato: (44)3027- 6360 – ramal 1598 (com Maria Sueli)

Observação:

- 1) é vedada a inscrição relativa a este edital, de professor com qualquer tipo de vínculo com a UNICESUMAR.
- 2) na ficha de inscrição, o candidato deve indicar um telefone de contato para o caso de selecionado em 1º lugar, uma vez que o mesmo terá que abrir conta bancária própria para este fim.

### 3. DOCUMENTAÇÃO

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme o anexo 1 do presente Edital;
- b) Diploma que comprove título de Doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão de Avaliação;
- c) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, Foreign Researcher *Curriculum Vitae*, conforme anexo III da Portaria n.086/2013 do PNPd/CAPES, em um e outro caso acompanhado de cópia, em *pdf*, das produções - com a ficha de pontuação (anexo 2);
- d) Declaração ou documento comprobatório de que não está aposentado ou em situação equiparada;
- e) Plano de trabalho a ser desenvolvido como estágio pós-doutoral, necessariamente afinado com a área de concentração do PPGPS/UNICESUMAR e com uma das linhas de pesquisa do PPGPS/UNICESUMAR, cuja descrição encontra-se na página do programa - [www.unicesumar.edu.br/presencial/cursos-mestrado/mestrado-em-promocao-da-saude/](http://www.unicesumar.edu.br/presencial/cursos-mestrado/mestrado-em-promocao-da-saude/) (anexo 3);
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade; do CPF; da Carteira de Trabalho.
- g) Questionário/inventário sobre as condições de dedicação ao trabalho atinente à bolsa PÓS-DOC (anexo 4).

#### 4. MODALIDADES

4.1 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos/temporários poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 4.1, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 4.1 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 4.1 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### 5. AVALIAÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada por Comissão de Avaliação designada pela Coordenação do PPGPS/UNICESUMAR. Serão analisados e pontuados:

- a) *Curriculum Vitae*: a trajetória acadêmica, a atuação profissional, a produção científica qualificada nos últimos três anos (2014, 2015 e 2016) e atuação acadêmica vinculada aos objetivos da área da Promoção da Saúde. (Pontuação Máxima = 100 – peso 3);
- b) Plano de Trabalho: relevância do tema, clareza da proposta, lógica, coerência e adequação metodológica e fundamentação de texto, adequação formal (normas gramaticais e acadêmicas), originalidade e contribuição para o campo da Promoção da Saúde e linhas de pesquisa do Programa. O Plano de Trabalho deve conter no máximo 02 (duas) páginas. (Pontuação = 100 – peso 4);
- c) Questionário/inventário sobre as condições de dedicação ao trabalho atinente à bolsa PÓS-DOC. (Pontuação = 100 – peso 3);
- d) A Comissão avaliadora, caso considerar necessário, para complementar as informações de interesse do PPGPS, poderá realizar contato telefônico.

#### 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) O candidato aprovado ficará sujeito ao regulamento do PNPD/CAPES ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)), bem como às normas que, no âmbito da UNICESUMAR, regem os estágios pós-doutorais e demais atividades.
- b) Os resultados serão divulgados na página: [www.unicesumar.edu.br/presencial/cursos-mestrado/mestrado-em-promocao-da-saude/](http://www.unicesumar.edu.br/presencial/cursos-mestrado/mestrado-em-promocao-da-saude/), no dia 21 de agosto de 2017.
- c) A documentação (anexos preenchidos) deve ser enviada em formato PDF. Solicitamos o cuidado para que cada anexo inicie em folha nova.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Aspectos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do presente edital.

Maringá, 31 de julho de 2017.

**Profa. Dra. Sonia Maria Marques Gomes Betolini,**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde - UNICESUMAR



**ANEXO 1**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE – MESTRADO**

**Processo Seletivo PNPD/CAPES Portaria Nº 086 de 03/07/13**  
**Ficha de inscrição – bolsista pós-doutorado PNPD**

**1. Dados Pessoais**

<b>Nome</b>		<b>Telefone celular e fixo, com DDD, para contato emergencial:</b>			<b>Identidade/passaporte</b>	
<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Local de Nascimento</b>		<b>Sexo</b>	<b>CPF</b>
			<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>		
<b>Filiação</b>	<b>Pai</b>					
	<b>Mãe</b>					
<b>Endereço</b>				<b>Bairro</b>		
<b>Cidade</b>			<b>Estado</b>	<b>CEP</b>		
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>				<b>E-mail</b>	

**2. Dados Acadêmicos**

<b>Graduação</b>	<b>Curso</b>	<b>Instituição</b>	<b>Período</b>	
			<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Pós-Graduação</b>	<b>Instituição</b>	<b>Área</b>	<b>Período</b>	
			<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Mestrado</b>				
<b>Doutorado</b>				
<b>Pós-Doutorado</b>				

**3. Dados Profissionais (ocupação atual) e recursos financeiros**

<b>Empregador</b>		<b>Função</b>	
<b>Área de Atuação</b>		<b>Tempo</b>	
<b>Receberá salário durante a bolsa?</b>	SIM ( ) NÃO ( )		
<b>Solicitou bolsa a outra agência?</b>	SIM ( ) Qual? _____ NÃO ( )		

**ANEXO 2**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE- MESTRADO**

**Processo Seletivo PNPD/CAPES Portaria Nº 086 de 03/07/13**  
**PPGPS- 2017**

***Planilha de Pontuação – Currículo Lattes***

Candidato/a:

Formação – Graduação:

Mestrado:

Doutorado:

<b>Itens</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação atribuída pelo candidato</b>	<b>Pontuação atribuída pela comissão</b>
<b>Total pontuação (máximo pontos) = 100</b>			
<b>• 2.1 Artigos publicados em periódico científico (pontuação segundo os critérios da CAPES) (máximo-40 pontos)</b>			
a) Revista Qualis A1, A2, B1,B2, B3, B4, B5 e C*: (ÁREA INTERDISCIPLINAR)			
A1 100% = 10 pontos/ artigo			
A2 85% = 8,5 pontos/ artigo			
B1 70% = 7,0 pontos/ artigo			
B2 55% = 5,5 pontos/ artigo			
B3 40% = 4,0 pontos/ artigo			
B4 25% = 2,5 pontos/ artigo			
B5 10% = 1,0 pontos/ artigo			
<b>2.2 Capítulo de livro com ISBN (máximo 5 pontos)</b> Autoria e co-autoria (2,5pontos/capítulo)			
<b>2.3 Organizador de livro com ISBN (máximo 5 pontos)</b> 2,5 ponto/livro			
<b>2.4 Autoria de livro com ISBN (máximo 10 pontos)</b> 5 pontos/livro			
<b>2.5 Patente de produto (máximo 10 pontos)</b> Aceita (10pontos/ patente)			
<b>2.6 Experiência em Pesquisa (CNPq) (máximo 20 pontos)</b> (10 pontos/pesquisa)			
<b>2.7 Experiência em pesquisa (outras agências)- (máximo 10 pontos)</b> (05pontos/pesquisa)			
<b>NOTA/ TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>

**ANEXO 3**

***CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR***  
***PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE- MESTRADO***

***Processo Seletivo PNPD/CAPES Portaria Nº 086 de 03/07/13***

Candidato/a: \_\_\_\_\_

**PLANO DE TRABALHO – PÓS-DOC (máximo 2 páginas)**

TEMA:
JUSTIFICATIVA:
OBJETIVO GERAL:
ABORDAGEM E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

**PROPOSTAS METODOLÓGICAS e possíveis interfaces com as linhas de pesquisa do PPGPS**

(as propostas podem ser inseridas em uma, ou mais linhas de pesquisa)

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Definição</b>	<b>Propostas de Trabalho</b>
<p>Linha 1 – Promoção da Saúde no Envelhecimento</p>	<p>Esta linha de pesquisa propõe estudar o envelhecimento da população com ênfase no envelhecer de forma saudável, pressupondo a interação entre a saúde física, mental, independência nas atividades da vida diária, integração social, suporte familiar e independência econômica para contribuir com dados que possibilitem intervenções específicas que favoreçam o envelhecimento ativo.</p>	
<p>Linha 2 – Educação e Tecnologias na Promoção da Saúde</p>	<p>Nesta linha de pesquisa, ocorrem investigações em dois eixos: na busca por alternativas aos problemas e ações relacionadas às políticas e práticas de promoção da saúde, envolvendo aspectos físicos e psíquicos em ambientes educativos – não necessariamente “escolar” e, problemas e ações envolvendo o desenvolvimento, o uso e a avaliação de tecnologias, incluindo aquelas específicas da comunicação, para a promoção da saúde. Também prevê o desenvolvimento de produtos tecnológicos para a Promoção da Saúde.</p>	

## ANEXO 4

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE– MESTRADO

**Processo Seletivo PNP/CAPEs Portaria Nº 06 de 03/07/13**

**Questionário/inventário sobre as condições de dedicação ao trabalho atinente à bolsa PÓS-DOC (máximo 2 páginas)**

Candidato/a: \_\_\_\_\_

- 1) Caso você seja selecionado(a), pretende fixar residência na cidade de Maringá?
  
- 2) Especifique e comente se você tem experiência com pesquisa relativa à Estilo de vida e fatores biopsicossociais e econômicos no processo do envelhecimento; Espaços e práticas na promoção da saúde do idoso; Tecnologias, comunicação e educação na promoção da saúde; Promoção da saúde em ambientes impactados; Promoção da saúde em diferentes espaços e contextos de aprendizagem e assistência.
  
- 3) Comente sua experiência com relação às atividades em grupo de pesquisa?
  
- 4) Descreva sobre expectativas que você tem com relação à bolsa pretendida.
  
- 5) Comente algo de seu desejo, que não tenha sido contemplado nas questões dos anexos:

**Observação:** Caso a comissão julgar necessário, será realizado contato telefônico para esclarecimentos.